

Doc. 09



13/09/2019

5324796

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 6834316**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 15/09/2019, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

AB CONCESSÕES S.A., CNPJ: 15.019.317/0001-47, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº:**5324796**



13/09/2019

5324772

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 6811491**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SAJ PG5**, anteriores a 12/09/2019, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

AB CONCESSÕES S.A, CNPJ: 15.019.317/0001-47, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SAJ PG5 e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão deve ser acompanhada obrigatoriamente da certidão de Execução Criminal - SIVEC, expedida pela Vara ou Ofício de Execuções Criminais.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº:**5324772**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS
Nº 2019.0004370119

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **AB CONCESSÕES S.A**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **15.019.317/0001-47**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2019, às 17:52.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **778430dc f6cc142e ff1f08e5 434a20a9 ab01dbc6**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau Seção Judiciária de São Paulo;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admmsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



13/09/2019

5330368

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 6834468**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 15/09/2019, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

LINEAS INTERNATIONAL HOLDING B.V, CNPJ: 14.382.914/0001-79, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº:



13/09/2019

5330197

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 6816823**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SAJ PG5**, anteriores a 12/09/2019, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

LINEAS INTERNATIONAL HOLDING B.V., CNPJ: 14.382.914/0001-79, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SAJ PG5 e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão deve ser acompanhada obrigatoriamente da certidão de Execução Criminal - SIVEC, expedida pela Vara ou Ofício de Execuções Criminais.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº:**5330197**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS
Nº 2019.0004370148

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **LINEAS INTERNATIONAL HOLDING B.V**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **14.382.914/0001-79**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2019, às 17:53.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **a9712d6f 4dd21c50 64080979 735fc124 dd3054fc**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau Seção Judiciária de São Paulo;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admmsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



Baker & McKenzie Amsterdam N.V.
Advocaten, Belastingadviseurs en Notarissen

Claude Debussylaan 54
1082 MD Amsterdam

Postbus 2720
1000 CS Amsterdam

Tel: +31 20 551 7555
www.bakermckenzie.nl

Azië-Pacific

Bangkok
Beijing
Brisbane
Hanoi
Ho Chi Minhstad
Hong Kong
Jakarta
Kuala Lumpur*
Manila*
Melbourne
Seoul
Shanghai
Singapore
Sydney
Taipei
Tokyo
Yangon

Europa, Midden-Oosten & Afrika

Abu Dhabi
Almati
Amsterdam
Antwerpen
Bahrein
Barcelona
Berlijn
Boedapest
Brussel
Cairo
Casablanca
Djedda*
Doha
Dubai
Düsseldorf
Frankfurt
Genève
Istanbul
Johannesburg
Kiev
Londen
Luxemburg
Madrid
Milaan
Moskou
München
Parijs
Praag
Riyad*
Rome
Sint Petersburg
Stockholm
Warschau
Wenen
Zurich

Amerika

Bogota
Brazilië**
Buenos Aires
Caracas
Chicago
Dallas
Guadalajara
Houston
Juárez
Lima
Los Angeles
Mexico Stad
Miami
Monterrey
New York
Palo Alto
Porto Alegre**
Rio de Janeiro**
San Francisco
Santiago
São Paulo**
Tijuana
Toronto
Valencia
Washington, DC

* Gelleerde Kantoren

** In samenwerking met
Trench, Rossi e Watanabe
Advogados

19 september 2019

Ministerie van Justitie en Veiligheid
Justis / COVOG
Postbus 16115
2500 BC DEN HAAG

Onze referentie: 20190351/SUB

Per aangetekende post

Lineas International Holding B.V.

Geachte heer/mevrouw,

In verband met de aanvraag van een Verklaring Omtrent het Gedrag voor bovengenoemde rechtspersoon zend ik u bijgaand de volgende documenten:

- aanvraagformulier Verklaring Omtrent het Gedrag RP - Formulier A;
- kopie betalingsbewijs;
- recent origineel uittreksel uit het handelsregister van de Kamer van Koophandel van Lineas International Holding B.V.;
- Aanvraagformulier Omtrent het Gedrag RP - Formulier B-1, getekend door bestuurder J.P. Ferreira de Sampaio Morais;
- kopie paspoort van bestuurder J.P. Ferreira de Sampaio Morais;
- Aanvraagformulier Omtrent het Gedrag RP - Formulier C, getekend door gemachtigde R.S. van Balen, kandidaat-notaris;
- volmacht van Lineas International Holding B.V. aan kandidaat-notaris van Baker & McKenzie Amsterdam N.V., krachtens welke R.S. van Balen gemachtigd is tot het doen van bovenbedoelde aanvraag; en
- kopie paspoort van gemachtigde R.S. van Balen.

Vriendelijk verzoek ik u om deze aanvraag in behandeling te nemen. Kunt u mij een e-mail sturen (suzanne.vanbalen@bakermckenzie.com) dat u de aanvraag in goede orde heeft ontvangen?

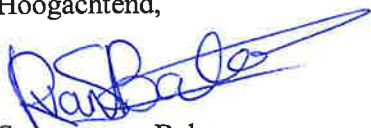
Baker & McKenzie Amsterdam N.V. is statutair gevestigd te Amsterdam en ingeschreven in het handelsregister onder nummer 34208804.

Baker & McKenzie Amsterdam N.V. is lid van Baker & McKenzie International, een Zwitserse Verein. Wij verwijzen naar <http://www.bakermckenzie.com/nl/netherlands/generalconditions/>.

Baker McKenzie.

Indien u vragen en/of opmerkingen heeft kunt u te allen tijde contact met mij opnemen.

Hoogachtend,



Suzanne van Balen

Kandidaat-notaris

+31 20 551 7499

Suzanne.vanBalen@bakermckenzie.com



Justis
Ministerie van Justitie en Veiligheid

Aanvraagformulier Verklaring Omtrent het Gedrag RP

Zie punt 1 toelichting voor het invullen van dit formulier;
Invullen in blokletters.

1.1 Gegevens van de rechtspersoon

Naam rechtspersoon	Bedrijfsnaam Lineas International Holding B.V.	
Rechtsvorm en Kvk-Inschrijvingsnummer	Rechtsvorm Besloten Vennootschap	Kvk-Inschrijvingsnummer 52525252
Vestigingsadres	Straat en huisnummer Kingsfordweg 151, Office 0126, 1043GR	
	Land Nederland	Plaats Amsterdam
Telefoonnummer en e-mailadres	Telefoonnummer werk 0 2 0 4 9 1 7 1 2 0	E-mailadres jose.p.morais@mota-engil.pt

1.2 Doel van de aanvraag

(Let op: indien het gaat om een aanbestedingsprocedure, zie toelichting bij dit formulier onder 1.1)

Aankruisen wat van toepassing is

- ☐ het afsluiten van een overeenkomst, te weten:
- ☐ het lidmaatschap van een vereniging of brancheorganisatie, namelijk:
- ☐ het verkrijgen van de status van vooraf goedgekeurde inrichting (vgi)
- ☐ inschrijving in het Landelijk Register Kinderopvang
- ☐ de erkenning als referent, ten behoeve van:
- ☐ VIHB - registratie
- ☐ het aanvragen van communautaire vergunning personenvervoer over de weg
- ☐ het aanvragen van communautaire vergunning goederenvervoer over de weg
- ☐ de aankoop van corporatiewoningen
- ☒ anders, namelijk:
Concessionaria Rodovias do Tiete S.A. , een Braziliaanse dochtermaatschappij van

1.3 Specifiek Screeningsprofiel Rechtspersonen

De screening vindt plaats op grond van het specifieke screeningsprofiel rechtspersonen, zoals dat gepubliceerd is op justis.nl/VOG.



De acordo com as suas instruções recebidas, efetuámos nesta data a seguinte operação:

Transferência Internacional - Zona Euro

Número do Pedido 307122573
Data do Pedido 2019-09-18
Estado do Pedido Tratado
Canal NBnetwork

Conta Origem PT50000700000008885054623

Nome do Beneficiário Ministerie van Justitie van Veiligh
País do Beneficiário PAISES BAIXOS
IBAN NL31INGB0705005453

SWIFT INGBNL2A
Nome ING BANK N V
Morada AMSTERDAMSE POORT, BIJLMERPLEIN 888
Localidade 1102 MG AMSTERDAM NL
País PAISES BAIXOS

Montante 207.00 EUR
Informação para o Beneficiário Renate Suzanne van Balen + Lineas Internaitonal Holding B.V
Referência do Ordenador TrfMinstJust
Despesas a cargo de Despesas Partilhadas - SHA
Data de Crédito
Referência Atribuída à Ordem LOE0138D978057
Abrigo DIR.SV.PAG Sim

Data/Hora da transação (PT)	2019-09-18 10:29:08
Utilizador	MARIA HELENA VIEIRA VENTURA SOUSA GUEDES FERREIRA
Empresa	LINEAS INTERNATIONAL HOLDING BV

Processado por computador

Id. de impressão: 846867996063

NOVO BANCO, S.A., com sede na Av. da Liberdade n.º 195, em Lisboa, com o número único 513 204 016 de pessoa coletiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de 5.900.000.000,00 Euros.



Uittreksel Handelsregister

Kamer van Koophandel®

KvK-nummer 52525252

Pagina 1 (van 2)

Rechtspersoon

RSIN	850484662
Rechtsvorm	Besloten Vennootschap
Statutaire naam	Lineas International Holding B.V.
Statutaire zetel	Amsterdam
Eerste inschrijving handelsregister	14-04-2011
Datum akte van oprichting	11-04-2011
Datum akte laatste statutenwijziging	19-06-2017
Geplaatst kapitaal	EUR 19.400,00
Gestort kapitaal	EUR 19.400,00
Deponering jaarstuk	De jaarrekening over boekjaar 2017 is gedeponerd op 29-10-2018.

Onderneming

Handelsnaam	Lineas International Holding B.V.
Startdatum onderneming	11-04-2011 (datum registratie: 14-04-2011)
Activiteiten	SBI-code: 6420 - Financiële holdings
Werkzame personen	0

Vestiging

Vestigingsnummer	000022445633
Handelsnaam	Lineas International Holding B.V.
Bezoekadres	Kingsfordweg 151, Office 0126, 1043GR Amsterdam
Telefoonnummer	0204917120
Datum vestiging	11-04-2011 (datum registratie: 14-04-2011)
Activiteiten	SBI-code: 6420 - Financiële holdings Houdstermaatschappij
Werkzame personen	0

Enig aandeelhouder

Naam	Lineas-Concessões de Transportes. SGPS, S.A.
Bezoekadres	Rua Mário Dionísio, n° 2, 2799 557 Algés Lisabon, Portugal
Ingeschreven in	Conservatoria do Registro Comercial Lissabon, Portugal onder nummer 506 466 248
Enig aandeelhouder sedert	18-01-2019 (datum registratie: 22-01-2019)

WAARMERK
KAMER VAN KOOPHANDEL®

Een gewaarmerkt uittreksel is een officieel bewijs van inschrijving in het Handelsregister. Een papieren gewaarmerkt uittreksel is ondertekend, voorzien van een microtekst en uv-logo gedrukt op 'optisch dood' papier.

Uittreksel Handelsregister

Kamer van Koophandel®

KvK-nummer 52525252

Pagina 2 (van 2)

Bestuurders

Naam	De Brito Ribeiro Alves Caseiro, Tiago
Geboortedatum en -plaats	15-05-1973, Lissabon, Portugal
Datum in functie	11-04-2011 (datum registratie: 14-04-2011)
Titel	Directeur B
Bevoegdheid	Gezamenlijk bevoegd (met andere bestuurder(s), zie statuten)

Naam	Ferreira de Sampaio Morais, José Pedro
Geboortedatum en -plaats	16-06-1960, Campanhã, Portugal
Datum in functie	19-06-2017 (datum registratie: 23-06-2017)
Titel	Directeur A
Bevoegdheid	Gezamenlijk bevoegd (met andere bestuurder(s), zie statuten)

Uittreksel is vervaardigd op 19-09-2019 om 10.15 uur.
Voor uittreksel



F.R. Sweertman, Manager Centrale Productie en Backoffice



Justis
Ministerie van Justitie en Veiligheid

Aanvraagformulier Verklaring Omtrent het Gedrag RP

Formulier B-1

Nummer B-1

Op het uittreksel van de KvK staan de bestuurders vermeld. Dit kunnen Nederlandse rechtspersonen en/of natuurlijke personen zijn. Natuurlijke personen met een Nederlandse nationaliteit die in de KvK als bestuurder staan vermeld, dienen een B-formulier in te vullen en deze dienen vervolgens genummerd te worden als B1, B2 en verder.

Voor iedere te onderzoeken natuurlijk persoon dient formulier B afzonderlijk te worden ingevuld (zie toelichting punt 3);

Zie punt 4 toelichting voor de bij dit formulier te voegen bijlage(n);

Invullen in blokletters.

Gegevens van natuurlijke personen die bestuurder zijn

☒ man ☐ vrouw (indien gehuwd, tevens meisjesnaam vermelden)

Naam Tussenvoegsels (bijvoorbeeld: de, van, van der, etc.)

Achternaam en tussenvoegsels

Ferreira de Sampaio Morais

Voorna(a)m(en) voluit

José Pedro

Geboortedatum

Dag Maand Jaar
1 6 0 6 1 9 6 0

Geboorteplaats buitenland invullen indien geboorteland anders dan Nederland is. Benaming ten tijde van geboorte invullen.

Geboortegemeente

Campanhã

Geboorteland

Portugal

Postadres invullen indien dit afwijkt van woonadres

Woonadres

Nieuwe Leliestraat 130-1

Postcode

1015 SX

Land

Nederland

Plaats

Amsterdam

Burgerservicenummer

3 7 7 6 9 2 7 6 1

Telefoonnummer en e-mailadres

Telefoonnummer

0 2 0 4 9 1 7 1 2 0

E-mail

jose.p.morais@mota-engil.pt

Nationaliteit(en)

Portugees

Behorende bij Rechtspersoon

Lineas International Holdings B.V.

Plaats en datum

Plaats

AMSTERDAM

Dag

1

Maand

8

Jaar

2019

Handtekening

José Pedro Ferreira de Sampaio Morais

Mei 2018

Página reservada às autoridades competentes para emitir o passaporte / Amtliche Vermerke / Forbeholdt de pasudstedende myndigheder / Page réservée aux autorités compétentes pour délivrer le passeport / Προοριζεται για τις Αρχές που είναι αρμόδιες για την έκδοση του διαβατηρίου / Page reserved for the authorities responsible for issuing the passport / Don údarás eisiúna an leathanach seo / Pagina riservata all'autorità / Opmerkingen van bevoegde instanties / Página reservada a las autoridades expedidoras / Sivu varattu viranomaismerkintöjä varten / Myndighets noteringar / Úřední záznamy / Märkused / Lappuse rezervēta izdevējiestādēm / Lapas skirtas išduodančiai institucijai / Hivatalos bejegyzések / Pàgna riservata għall-awtoritajiet li harguh / Wpisy urzędowe / Zaznamki pristojnega organa / Úradné záznamy



Passaporte
Passport
Passeport

República Portuguesa / Portuguese Republic / République Portugaise



Tipo/Type/Type Código do País/Code of Issuing State/Code de l'État émetteur

PC

PRT

Passaporte n.º
Passport no. / Passeport n.º

P571051

[01] Apellido(s)/Surname/Name

FERREIRA DE SAMPAIO MORAIS

[02] Nome(s) próprio(s)/Given name(s)/Prénoms/first

JOSÉ PEDRO

[03] Nacionalidade/Nationality/Nationalität

PORTUGUESA

[05] Data de nascimento/Date of birth/Date de naissance

18.08.1960

[07] Sexo/Sex/Stat

M

[08] Data de emissão/Date of issue/Date de délivrance

10.12.2018

[11] Válido até/Date of expiry/Date d'expiration

10.12.2021

[04] Altura/Height/Taille

1.82 m

[08] Número de identificação pessoal/Personal identifying number-identifiant personnel

3812418

[08] Local de nascimento/Place of birth/Lieu de naissance

PORTO*PORTO

[10] Autoridade/Authority/Autorität

SEF - SERV ESTR E FRONTEIRAS

[32] Assinatura do titular/Holder's signature/Signature du titulaire

[Signature]



18.08.1960

P<PRTFERREIRA<DE<SAMPAIO<MORAIS<<JOSE<PEDRO<
P571051<<6PRT6006163M21121943812418<<<<<<<96



Justis
Ministerie van Justitie en Veiligheid

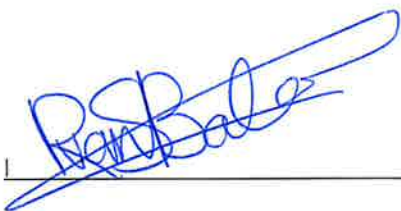
Aanvraagformulier Verklaring Omtrent het Gedrag RP

Formulier C

Zie punt 4 toelichting voor de bij dit formulier te voegen
bijlage(n);

Invullen in blokletters.

Gegevens indiener/gemachtigde

	☐ man	☒ vrouw (indien gehuwd, tevens meisjesnaam vermelden)
Achternaam en tussenvoegsels	Naam Balen	Tussenvoegsels (bijvoorbeeld: de, van, van der, etc.) van
Voorna(a)m(en) voluit	Renate Suzanne	
Geboortedatum	Dag Maand Jaar 2 5 0 2 1 9 9 1	
Geboorteplaats buitenland invullen indien geboorteland anders dan Nederland is. Benaming ten tijde van geboorte invullen.	Geboortegemeente Almere	Geboorteland Nederland
Postadres invullen indien dit afwijkt van woonadres	Woonadres Claude Debussylaan 54	Postcode 1082 MD
	Land Nederland	Plaats Amsterdam
Telefoonnummer en e-mailadres	Telefoonnummer 0 2 0 5 5 1 7 4 9 9	E-mailadres suzanne.vanbalen@bakermckenzie
Functie	Kandidaat - notaris / gevolmachtigde .com	
Bent u statutair bevoegd tot het doen van deze aanvraag?	☐ ja ☒ nee > Indien u op grond van de statuten niet gerechtigd bent tot het doen van deze aanvraag, dient een door een daartoe bevoegde functionaris getekende verklaring te worden overlegd waaruit blijkt dat u hiertoe bent gemachtigd.	
Behorende bij Rechtspersoon	Lineas International Holding B.V.	
Plaats en datum	Plaats Amsterdam	Dag Maand Jaar 1 8 0 9 2 0 1 9
Handtekening		

20190351/SUB

POWER OF ATTORNEY

THE UNDERSIGNED:

Lineas International Holding B.V., a private company with limited liability organized and existing under the laws of the Netherlands, having its corporate seat in Amsterdam, the Netherlands, with office address at Kingsfordweg 151, Office 0126, 1043 GR Amsterdam, the Netherlands and registered with the Trade Register of the Chamber of Commerce under number 52525252,

HEREWITH GRANTS:

power of attorney to each (candidate) civil-law notary, lawyer and/or paralegal of Baker & McKenzie Amsterdam N.V. (each, an “**Attorney**”),

ON BEHALF OF THE UNDERSIGNED:

to file an application for a certificate of good conduct regarding the Company, and to perform all acts and to sign all instruments and resolutions, and to make the necessary filings that the Attorney deems reasonably necessary in connection with the aforementioned.

The undersigned declares to have timely received the aforementioned draft deed, to have taken note of its contents and to have been informed of the consequences of the execution of the deed.

The undersigned undertakes to ratify or confirm anything which the Attorney shall do or lawfully purport to do by virtue of this instrument, and shall indemnify Baker & McKenzie Amsterdam N.V., the Attorney and any substitute and keep them indemnified and held harmless against any losses, suits, claims, demands, obligations, liabilities and damages which may be suffered or incurred arising out of the exercise of the powers pursuant to this instrument.

The Attorney or any substitute may also act as the counterparty of the undersigned or as representative of the counterparty of the undersigned (*Selbsteintritt*).

The Attorney has the power to grant this power of attorney to a third party (*substitution*).

This power of attorney may only be revoked by written notification to the civil-law notary handling this matter.

This power of attorney is governed by the laws of the Netherlands.

Signed in ASTORIA on 18 September 2019.



Lineas International Holding B.V.

By: José Pedro Ferreira de Sampaio Moraes

Title: Director A



Lineas International Holding B.V.

By: Tiago De Brito Ribeiro Alves Caseiro

Title: Director B



Dienst Justis
Ministerie van Justitie en Veiligheid

R 1218435

Verklaring Omtrent het Gedrag

> Retouradres Postbus 16115 2500 BC Den Haag

Lineas International Holding B.V.
T.a.v. Mevrouw R.S. van Balen
Kingsfordweg 151
1043 GR AMSTERDAM

Datum 25 september 2019

Ons kenmerk 20190923001474

Naam rechtspersoon Lineas International Holding B.V.

hierna te noemen: betrokken rechtspersoon

heeft, op basis van de door de aanvrager aangeleverde informatie, ten behoeve van Concessionaria Rodovias do Tiete S.A. . een Braziliaanse dochtermaatschappij van Lineas International Holding B.V., zal Gerechtelijke Inning (judicial recovery) aanvragen. een Verklaring Omtrent het Gedrag aangevraagd. De Minister heeft een onderzoek naar het gedrag van de betrokken rechtspersoon en natuurlijke personen ingesteld.

De Minister verklaart dat na raadpleging van de in artikel 36 van de Wet justitiële en strafvorderlijke gegevens genoemde nationale registers, gelet op het risico voor de samenleving met betrekking tot de rechtspersoon en de natuurlijke personen in verband met het doel waarvoor de verklaring is aangevraagd en na afweging van het belang van betrokken rechtspersoon, niet is gebleken van bezwaren tegen betrokken rechtspersoon en natuurlijke personen.

De Minister geeft de Verklaring Omtrent het Gedrag, op grond van artikel 28 van de Wet justitiële en strafvorderlijke gegevens, hiermee af.

De Minister voor Rechtsbescherming,
namens deze,

M. Visser
Algemeen directeur



Certificate of Conduct

The State Secretary of Security and Justice has conducted an investigation into the behaviour of the legal person and natural persons mentioned in this certificate and declares that, in view of the risk for society in relation to the purpose for which the certificate is requested and after weighing the interest of the legal person concerned, no objections against the legal entity and natural persons have resulted from this investigation. The State Secretary hereby issues the Certificate of conduct, pursuant to article 28 of the Dutch Judicial Records Act.



Dienst Justis
Ministerie van Justitie en Veiligheid

R 1218434

Verklaring Omtrent het Gedrag

In het kader van de Verklaring Omtrent het Gedrag met aanvraagnummer 20190923001474 is de volgende rechtspersoon onderzocht:

Naam rechtspersoon Lineas International Holding B.V.
KvK- Inschrijvingsnr 52525252
Vestigingsadres Kingsfordweg 151
Vestigingsplaats 1043GR Amsterdam
Land Nederland





Dienst Justis
Ministerie van Justitie en Veiligheid

R 1218435

Verklaring Omtrent het Gedrag

> Retouradres Postbus 16115 2500 BC Den Haag

Lineas International Holding B.V.
T.a.v. Mevrouw R.S. van Balen
Kingsfordweg 151
1043 GR AMSTERDAM

Datum 25 september 2019

Ons kenmerk 20190923001474

Naam rechtspersoon Lineas International Holding B.V.

hierna te noemen: betrokken rechtspersoon

heeft, op basis van de door de aanvrager aangeleverde informatie, ten behoeve van Concessionaria Rodovias do Tiete S.A. , een Braziliaanse dochtermaatschappij van Lineas International Holding B.V., zal Gerechtelijke Inning (judicial recovery) aanvragen. een Verklaring Omtrent het Gedrag aangevraagd. De Minister heeft een onderzoek naar het gedrag van de betrokken rechtspersoon en natuurlijke personen ingesteld.

De Minister verklaart dat na raadpleging van de in artikel 36 van de Wet justitiële en strafvorderlijke gegevens genoemde nationale registers, gelet op het risico voor de samenleving met betrekking tot de rechtspersoon en de natuurlijke personen in verband met het doel waarvoor de verklaring is aangevraagd en na afweging van het belang van betrokken rechtspersoon, niet is gebleken van bezwaren tegen betrokken rechtspersoon en natuurlijke personen.

De Minister geeft de Verklaring Omtrent het Gedrag, op grond van artikel 28 van de Wet justitiële en strafvorderlijke gegevens, hiermee af.

De Minister voor Rechtsbescherming,
namens deze,

M. Visser
Algemeen directeur



Certificate of Conduct

The State Secretary of Security and Justice has conducted an investigation into the behaviour of the legal person and natural persons mentioned in this certificate and declares that, in view of the risk for society in relation to the purpose for which the certificate is requested and after weighing the interest of the legal person concerned, no objections against the legal entity and natural persons have resulted from this investigation. The State Secretary hereby issues the Certificate of conduct, pursuant to article 28 of the Dutch Judicial Records Act.



Dienst Justis
Ministerie van Justitie en Veiligheid

R 1218434

Verklaring Omtrent het Gedrag

In het kader van de Verklaring Omtrent het Gedrag met aanvraagnummer 20190923001474 is de volgende rechtspersoon onderzocht:

Naam rechtspersoon Lineas International Holding B.V.
KvK- Inschrijvingsnr 52525252
Vestigingsadres Kingsfordweg 151
Vestigingsplaats 1043GR Amsterdam
Land Nederland







Dienst Justis
Ministerie van Justitie en Veiligheid

R 1218435

Verklaring Omtrent het Gedrag

> Retouradres Postbus 16115 2500 BC Den Haag

Lineas International Holding B.V.
T.a.v. Mevrouw R.S. van Balen
Kingsfordweg 151
1043 GR AMSTERDAM

Datum 25 september 2019

Ons kenmerk 20190923001474

Naam rechtspersoon Lineas International Holding B.V.

hierna te noemen: betrokken rechtspersoon

heeft, op basis van de door de aanvrager aangeleverde informatie, ten behoeve van Concessionaria Rodovias do Tiete S.A. . een Braziliaanse dochtermaatschappij van Lineas International Holding B.V., zal Gerechtelijke Inning (judicial recovery) aanvragen. een Verklaring Omtrent het Gedrag aangevraagd. De Minister heeft een onderzoek naar het gedrag van de betrokken rechtspersoon en natuurlijke personen ingesteld.

De Minister verklaart dat na raadpleging van de in artikel 36 van de Wet justitiële en strafvorderlijke gegevens genoemde nationale registers, gelet op het risico voor de samenleving met betrekking tot de rechtspersoon en de natuurlijke personen in verband met het doel waarvoor de verklaring is aangevraagd en na afweging van het belang van betrokken rechtspersoon, niet is gebleken van bezwaren tegen betrokken rechtspersoon en natuurlijke personen.

De Minister geeft de Verklaring Omtrent het Gedrag, op grond van artikel 28 van de Wet justitiële en strafvorderlijke gegevens, hiermee af.

De Minister voor Rechtsbescherming,
namens deze,

M. Visser
Algemeen directeur



Certificate of Conduct

The State Secretary of Security and Justice has conducted an investigation into the behaviour of the legal person and natural persons mentioned in this certificate and declares that, in view of the risk for society in relation to the purpose for which the certificate is requested and after weighing the interest of the legal person concerned, no objections against the legal entity and natural persons have resulted from this investigation. The State Secretary hereby issues the Certificate of conduct, pursuant to article 28 of the Dutch Judicial Records Act.



Dienst Justis
Ministerie van Justitie en Veiligheid

R 1218434

Verklaring Omtrent het Gedrag

In het kader van de Verklaring Omtrent het Gedrag met aanvraagnummer 20190923001474 is de volgende rechtspersoon onderzocht:

Naam rechtspersoon Lineas International Holding B.V.
KvK- Inschrijvingsnr 52525252
Vestigingsadres Kingsfordweg 151
Vestigingsplaats 1043GR Amsterdam
Land Nederland





JOÃO CARLOS PIJNAPPEL

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADO

MATRÍCULA JUCERJA NO. 204 PARA O IDIOMA NEERLANDÊS

Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)

TRADUÇÃO Nº 5439 (424/2019)

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial Juramentado, matriculado sob o nº 204 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, CPF nº 70885532791, declaro que me foi apresentado o documento abaixo indicado, exarado no idioma neerlandês, a fim de traduzi-lo para o vernáculo, o que cumpro em razão de meu ofício.-----

(Original) CARTA [REINO DOS PAÍSES BAIXOS] -----

[papel timbrado com o logotipo da sociedade de advogados, consultores fiscais e tabeliães Baker & McKenzie Amsterdam N.V.] -----

Ásia-Pacífico -----

Bangkok -----

Pequim -----

Brisbane -----

Hanói -----

Ho Chi Min City -----

Hong Kong -----

Jakarta -----

Kuala Lumpur* -----

Manila* -----

Melbourne -----

E-mail: joao@vertaler.com.br - Tel.: (55) (21) 96920-4050



JOÃO CARLOS PIJNAPPEL
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADO
MATRÍCULA JUCERJA NO. 204 PARA O IDIOMA NEERLANDÊS
 Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes
 Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)
 TRADUÇÃO Nº 5439 (424/2019)

Seul -----
 Shangai -----
 Singapura -----
 Sydney -----
 Taipei -----
 Tóquio -----
 Yangon -----
Europa, Oriente Médio e África -----
 Abu Dhabi -----
 Almati -----
 Amsterdã -----
 Antuérpia -----
 Bahrein -----
 Barcelona -----
 Berlim -----
 Budapeste -----
 Bruxelas -----
 Cairo -----
 Casablanca -----
 Jidá* -----
 Doha -----
 Dubai -----
 Düsseldorf -----

E-mail: joao@vertaler.com.br - Tel.: (55) (21) 96920-4050



JOÃO CARLOS PIJNAPPEL

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADO

MATRÍCULA JUCERJA NO. 204 PARA O IDIOMA NEERLANDÊS

Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes
Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)

TRADUÇÃO Nº 5439 (424/2019)

Frankfurt	-----
Genebra	-----
Istambul	-----
Johannesburgo	-----
Kiev	-----
Londres	-----
Luxemburgo	-----
Madri	-----
Milão	-----
Moscou	-----
Munique	-----
Paris	-----
Praga	-----
Riad*	-----
Roma	-----
São Petersburgo	-----
Estocolmo	-----
Varsóvia	-----
Viena	-----
Zurique	-----
Américas	-----
Bogotá	-----
Brasil**	-----

E-mail: joao@vertaler.com.br - Tel.: (55) (21) 96920-4050



JOÃO CARLOS PIJNAPPEL

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADO

MATRÍCULA JUCERJA NO. 204 PARA O IDIOMA NEERLANDÊS

Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)

TRADUÇÃO Nº 5439 (424/2019)

Buenos Aires	-----
Caracas	-----
Chicago	-----
Dalas	-----
Guadalajara	-----
Houston	-----
Juarez	-----
Lima	-----
Los Angeles	-----
Cidade do México	-----
Miami	-----
Monterrey	-----
Nova York	-----
Palo Alto	-----
Porto Alegre**	-----
Rio de Janeiro**	-----
São Francisco	-----
Santiago	-----
São Paulo**	-----
Tijuana	-----
Toronto	-----
Valência	-----
Washington, DC	-----

E-mail: joao@vertaler.com.br - Tel.: (55) (21) 96920-4050



JOÃO CARLOS PIJNAPPEL

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADO

MATRÍCULA JUCERJA NO. 204 PARA O IDIOMA NEERLANDÊS

Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes
Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)

TRADUÇÃO Nº 5439 (424/2019)

* Escritórios coligados -----

** Em colaboração com a Trench, Rossi e Watanabe
Advogados -----

Baker & Mckenzie Amsterdam N.V. -----

Advogados, Consultores Fiscais e Tabeliães -----

Claude Debussylaan 54 -----

1082 MD Amsterdam -----

Postbus [Caixa Postal] 2720 -----

1000 CS Amsterdam -----

Tel.: +31 20 551 7555 -----

www.bakermckenzie.nl -----

19 de setembro de 2019 -----

Ministério da Justiça e Segurança -----

Justis / COVOG -----

Postbus 16115 -----

2500 BC HAIA -----

Nossa referência: 20190351/SUB -----

Por carta registrada -----

E-mail: joao@vertaler.com.br - Tel.: (55) (21) 96920-4050



JOÃO CARLOS PIJNAPPEL

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADO
MATRÍCULA JUCERJA NO. 204 PARA O IDIOMA NEERLANDÊS
Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes
Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)
TRADUÇÃO Nº 5439 (424/2019)

Lineas International Holding B.V. -----

Prezado Senhor/Prezada Senhora, -----

Com referência à solicitação de uma Declaração
Sobre a Conduta para a supracitada pessoa jurídica,
envio-lhe em anexo os seguintes documentos: -----

- formulário de solicitação de uma Declaração Sobre
a Conduta PJ - Formulário A; -----
- cópia do comprovante de pagamento; -----
- extrato original recente do Registro Comercial da
Câmara de Comércio da Lineas International Holding
B.V.; -----
- formulário de solicitação de uma Declaração Sobre
a Conduta PJ - Formulário B-1, assinado pelo
administrador J. P. Ferreira de Sampaio Moraes; ---
- = cópia do passaporte do administrador J. P.
Ferreira de Sampaio Moraes; -----
- formulário de solicitação de uma Declaração Sobre
a Conduta PJ - Formulário C, assinado por R. S. van
Balén, subtabeliã autorizada; -----
- procuração da Lineas International Holding B.V. à
subtabeliã da Baker & McKenzie Amsterdam N.V., em
virtude da qual a Bel^a. R. S. van Balén é autorizada
para fazer a supracitada solicitação; e -----

E-mail: joao@vertaler.com.br - Tel.: (55) (21) 96920-4050



JOÃO CARLOS PIJNAPPEL
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADO
MATRÍCULA JUCERJA NO. 204 PARA O IDIOMA NEERLANDÊS
 Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes
 Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)
 TRADUÇÃO Nº 5439 (424/2019)

- cópia do passaporte do subtabelião autorizado R.
 S. van Balen. -----

Cordialmente lhe solicito que processe essa
 solicitação. Poderia me enviar um e-mail
 (suzanne.vanbalen@bakermckenzie.com) confirmando o
 bom recebimento dessa solicitação? -----

Caso tenha perguntas ou observações a fazer, queira
 entrar a qualquer momento em contato comigo. -----

Atenciosamente, -----
 [assinatura ilegível] -----

Suzanne van Balen -----

Subtabeliã -----

+31 20 551 7499 -----
 Suazanne.vanBalén@bakermckenzie.com -----

A Baker & McKenzie Amsterdam N.V. tem sua sede
 estatutária em Amsterdã e está inscrita no Registro
 Comercial sob o número 34208804. -----

A Baker & McKenzie Amsterdam N.V. é membro da Baker
 & McKenzie International, uma associação {Verein}
 suíça. Visite o nosso site

<http://www.bakermckenzie.com/nl/netherlands/general>
 conditions -----



JOÃO CARLOS PIJNAPPEL
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADO
MATRÍCULA JUCERJA NO. 204 PARA O IDIOMA NEERLANDÊS
 Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes
 Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)
 TRADUÇÃO Nº 5439 (424/2019)

É O QUE CONSTAVA DO REFERIDO DOCUMENTO AO QUAL ME
 REPORTO E, POR SER VERDADE, DOU FÉ.- -----
 POR TRADUÇÃO CONFORME. -----
 Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2019.

Nº de laudas: 4 - Emolumentos: R\$ 220,00 - Prazo normal



João Carlos Pijnappel
 João Carlos Pijnappel
 Tradutor Jur. de Neerlandês
 Matrícula JUCERJA Nº 204



E-mail: joao@vertaler.com.br - Tel.: (55) (21) 96920-4050

João Carlos Pijnappel
 Tradutor Jur. de Neerlandês

Este documento é cópia de original, assinado digitalmente por EDUARDO SECCHI MUNHOZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 11/11/2019 às 17:26, sob o número 10058209320198260526. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005820-93.2019.8.26.0526 e código 600BBD4.



JOÃO CARLOS PIJNAPPEL

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADO

MATRÍCULA JUCERJA NO. 204 PARA O IDIOMA NEERLANDÊS

Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)

TRADUÇÃO Nº 5440 (425/2019)

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial Juramentado, matriculado sob o nº 204 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, CPF nº 70885532791, declaro que me foi apresentado o documento abaixo indicado, exarado no idioma neerlandês, a fim de traduzi-lo para o vernáculo, o que cumpro em razão de meu ofício.-----

(Original) FORMULÁRIO [REINO DOS PAÍSES BAIXOS] ---

[papel timbrado com o brasão do Reino dos Países Baixos] -----

Justis [Secretaria Executiva de Avaliação, Integridade e Seleção] -----

Ministério da Justiça e Segurança -----

Formulário de Solicitação -----

Declaração Sobre a Conduta PJ -----

Ver o ponto 1 dos esclarecimentos para o preenchimento deste formulário; -----

Preencher com letras maiúsculas. -----

1.1 Dados da pessoa jurídica -----

Nome da pessoa jurídica -----

E-mail: joao@vertaler.com.br - Tel.: (55) (21) 96920-4050

João Carlos Pijnappel
Tradutor Jur. de Neerlandês
Matrícula JUCERJA Nº 204



JOÃO CARLOS PIJNAPPEL

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADO
MATRÍCULA JUCERJA NO. 204 PARA O IDIOMA NEERLANDÊS

Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes
Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)

TRADUÇÃO Nº 5440 (425/2019)

[nome da empresa] **Lineas International Holding B.V.**
Forma jurídica e número de inscrição KvK [Câmara de
Comércio] -----
[forma jurídica] **Sociedade Privada de**
Responsabilidade Limitada [B.V.] [Número de
inscrição KvK] **52525252** -----
Endereço de estabelecimento -----
{Rua e número} **Kingsfordweg 151, Office 0126**
[Código Postal] **1043 GR** [País] **Países Baixos**
[Localidade] **Amsterdã** -----
Telefone e e-mail -----
[Telefone de trabalho] **0 2 0 4 9 1 7 1 2 0** [e-mail]
jose.p.morais@mota-engil.pt -----
1.2 Objetivo da solicitação -----
(Atenção: caso se trate de um procedimento de
empreitada, ver o esclarecimento em anexo a este
formulário sob o item 1.1) -----
Marcar o que não for aplicável -----
☐ a realização de um contrato, a saber: -----

☐ a associação a uma associação ou organização do
ramo, a saber: -----

E-mail: joao@vertaler.com.br - Tel.: (55) (21) 96920-4050



JOÃO CARLOS PIJNAPPEL

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADO

MATRÍCULA JUCERJA NO. 204 PARA O IDIOMA NEERLANDÊS

Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)

TRADUÇÃO Nº 5440 (425/2019)

☐ a obtenção do status de instituição previamente aprovada (ipa) -----

☐ a inscrição no Registro Nacional de Creches -----

☐ o reconhecimento como referente, em benefício de: -----

☐ o registro VIHB [Transportadora, Coletora, Comerciante, Intermediadora] -----

☐ a solicitação de licença comunitária para o transporte viário de pessoas -----

☐ a solicitação de licença comunitária para o transporte viário de mercadorias -----

☐ a compra de residências corporativas -----

X outra, a saber: -----

A Concessionária Rodovias do Tietê S.A., uma empresa afiliada à Lineas International Holding B.V., irá solicitar recuperação judicial. -----

1.3 Perfil Específico de Antecedentes de Pessoas Jurídicas -----

A pesquisa ocorrerá com base no perfil específico de antecedentes de pessoas jurídicas, tal como foi publicado em justis.nl/VOG. -----

Maio de 2018 -----



JOÃO CARLOS PIJNAPPEL

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADO

MATRÍCULA JUCERJA NO. 204 PARA O IDIOMA NEERLANDÊS

Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)

TRADUÇÃO Nº 5440 (425/2019)

É O QUE CONSTAVA DO REFERIDO DOCUMENTO AO QUAL ME
REPORTO E, POR SER VERDADE, DOU FÉ.-----
POR TRADUÇÃO CONFORME. -----
Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2019.

Nº de laudas: 2,5 - Emolumentos: R\$ 140,00 - Prazo normal



João Carlos Pijnappel

João Carlos Pijnappel
Tradutor Jur. de Neerlandês
Matrícula JUCERJA Nº 204



E-mail: joao@vertaler.com.br - Tel.: (55) (21) 96920-4050

João Carlos Pijnappel
Tradutor Jur. de Neerlandês
Matrícula JUCERJA Nº 204



JOÃO CARLOS PIJNAPPEL

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADO

MATRÍCULA JUCERJA NO. 204 PARA O IDIOMA NEERLANDÊS

Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)

TRADUÇÃO Nº 5441 (426/2019)

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial Juramentado, matriculado sob o nº 204 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, CPF nº 70885532791, declaro que me foi apresentado o documento abaixo indicado, exarado no idioma neerlandês, a fim de traduzi-lo para o vernáculo, o que cumpro em razão de meu ofício.-----

(Original) FORMULÁRIO [REINO DOS PAÍSES BAIXOS] ---

[papel timbrado com o brasão do Reino dos Países Baixos] -----

Justis [Secretaria Executiva de Avaliação, Integridade e Seleção] -----

Ministério da Justiça e Segurança -----

Formulário de Solicitação -----

Declaração Sobre a Conduta PJ -----

Formulário B-1 -----

Número B-1 -----

No extrato da Câmara de Comércio [KvK] estão mencionados os administradores, que podem ser pessoas jurídicas e/ou naturais neerlandesas. Pessoas naturais com nacionalidade neerlandesa

E-mail: joao@vertaler.com.br - Tel.: (55) (21) 96920-4050



JOÃO CARLOS PIJNAPPEL

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADO

MATRÍCULA JUCERJA NO. 204 PARA O IDIOMA NEERLANDÊS

Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes

Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)

TRADUÇÃO Nº 5441 (426/2019)

mencionadas na Câmara de Comércio como administradoras, deverão preencher um formulário B, e esse deverá em seguida ser numerado como B1, B2 e assim por diante. -----

Para cada pessoa natural a ser pesquisada deverá ser preenchido um formulário B separado (ver o ponto 3 dos esclarecimentos); -----

Ver o ponto 4 dos esclarecimentos sobre o(s) anexo(s) a ser(em) acrescentado(s) a esse formulário; -----

Preencher com letras maiúsculas. -----

1.1 Dados da pessoa natural que é um administrador

X homem ☐ mulher (caso seja casada, informar também o nome de solteira) -----

Sobrenome e conjunções do nome -----

Ferreira de Sampaio Moraes -----

Prenome(s) por extenso -----

José Pedro -----

Data de nascimento -----

[Dia Mês Ano] **16 06 1960** -----



JOÃO CARLOS PIJNAPPEL

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADO

MATRÍCULA JUCERJA NO. 204 PARA O IDIOMA NEERLANDÊS

Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes
Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)

TRADUÇÃO Nº 5441 (426/2019)

Preencher o local de nascimento no exterior caso o
país de nascimento não for os Países Baixos.
Preencher a denominação na época do nascimento ----
[Município de nascimento] **Campanhã** [País de
nascimento] **Portugal** -----
Preencher o endereço postal caso ele seja diferente
do endereço residencial -----
[Endereço residencial] **Nieuwe Leliestraat 130-1**
[Código postal] **1015 SX** [País] **Países Baixos**
[Localidade] **Amsterdã** -----
Número de Serviço Civil ['CPF'] -----
3 7 7 6 9 2 7 6 1 -----
Telefone e e-mail -----
[Telefone] **0 2 0 4 9 1 7 1 2 0** [E-mail]
jose.p.morais@mota-engil.pt -----
Nacionalidade(s) -----
Portuguesa -----
Pertencente à Pessoa Jurídica -----
Lineas International Holding B.V. -----
Local e data -----
[Local] **AMSTERDÃ** [Dia Mês Ano] **18 09 2019** -----
Assinatura -----

E-mail: joao@vertaler.com.br - Tel.: (55) (21) 96920-4050



JOÃO CARLOS PIJNAPPEL

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADO
MATRÍCULA JUCERJA NO. 204 PARA O IDIOMA NEERLANDÊS

Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes
 Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)

TRADUÇÃO Nº 5441 (426/2019)

[assinatura de José Pedro Ferreira de Sampaio
 Moraes] -----

Maio de 2018 -----

É O QUE CONSTAVA DO REFERIDO DOCUMENTO AO QUAL ME
 REPORTO E, POR SER VERDADE, DOU FÉ.-----
 POR TRADUÇÃO CONFORME. -----

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2019.

Nº de laudas: 2,5 - Emolumentos: R\$ 140,00 - Prazo normal



E-mail: joao@vertaler.com.br - Tel.: (55) (21) 96920-4050

João Carlos Pijnappel
 Tradutor Jur. de Neerlandês
 Matrícula JUCERJA Nº 204



JOÃO CARLOS PIJNAPPEL

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADO

MATRÍCULA JUCERJA NO. 204 PARA O IDIOMA NEERLANDÊS

Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)

TRADUÇÃO Nº 5442 (427/2019)



Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial Juramentado, matriculado sob o nº 204 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, CPF nº 70885532791, declaro que me foi apresentado o documento abaixo indicado, exarado no idioma neerlandês, a fim de traduzi-lo para o vernáculo, o que cumpro em razão de meu ofício.-----

(Original) FORMULÁRIO [REINO DOS PAÍSES BAIXOS] ---

[papel timbrado com o brasão do Reino dos Países Baixos] -----

Justis [Secretaria Executiva de Avaliação, Integridade e Seleção] -----

Ministério da Justiça e Segurança -----

Formulário de Solicitação -----

Declaração Sobre a Conduta PJ -----

Formulário C -----

Ver o ponto 4 dos esclarecimentos sobre o(s) anexo(s) a ser(em) acrescentado(s) a esse formulário; -----

Preencher com letras maiúsculas. -----

E-mail: joao@vertaler.com.br - Tel.: (55) (21) 96920-4050



JOÃO CARLOS PIJNAPPEL

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADO
MATRÍCULA JUCERJA NO. 204 PARA O IDIOMA NEERLANDÊS
Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes
Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)
TRADUÇÃO Nº 5442 (427/2019)

1.1 Dados do apresentador da solicitação /
autorizado -----
☐ homem X mulher (caso seja casada, informar também
o nome de solteira) -----
Sobrenome e conjunções do nome -----
Balen -----
Prenome(s) por extenso -----
Renate Suzanne -----
Data de nascimento -----
[Dia Mês Ano] **25 02 1991** -----
Preencher o local de nascimento no exterior caso o
país de nascimento não for os Países Baixos.
Preencher a denominação na época do nascimento ----
[Município de nascimento] **Almere** [País de
nascimento] **Países Baixos** -----
Preencher o endereço postal caso ele seja diferente
do endereço residencial -----
[Endereço residencial] **Claude Debussylaan 54**
[Código postal] **1082 MD** [País] **Países Baixos**
[Localidade] **Amsterdã** -----
Telefone e e-mail -----
[Telefone] **0 2 0 5 5 1 7 4 9 9** [E-mail]
suzanne.vanbalen@bakermckenzie.com -----

E-mail: joao@vertaler.com.br - Tel.: (55) (21) 96920-4050



JOÃO CARLOS PIJNAPPEL

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADO

MATRÍCULA JUCERJA NO. 204 PARA O IDIOMA NEERLANDÊS

Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)

TRADUÇÃO Nº 5442 (427/2019)

Função -----

Subtabeliã / mandatária -----

Você tem competência estatutária para fazer essa solicitação? -----

☐ sim ☒ não -----

> Caso você, com base no estatuto social, não tenha competência para fazer essa solicitação, deverá ser apresentada uma declaração assinada por um funcionário competente para tal, na qual conste que você foi autorizado para isso. -----

Pertencente à Pessoa Jurídica -----

Lineas International Holding B.V. -----

Local e data -----

[Local] **Amsterdã** [Dia Mês Ano] **18 09 2019** -----

Assinatura -----

[assinatura ilegível] -----

Maio de 2018 -----

É O QUE CONSTAVA DO REFERIDO DOCUMENTO AO QUAL ME

REPORTO E, POR SER VERDADE, DOU FÉ.- -----

POR TRADUÇÃO CONFORME. -----

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2019.



JOÃO CARLOS PIJNAPPEL
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADO
MATRÍCULA JUCERJA NO. 204 PARA O IDIOMA NEERLANDÊS
 Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes
 Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)
 TRADUÇÃO Nº 5442 (427/2019)

Nº de laudas: 2,5 - Emolumentos: R\$ 140,00 - Prazo normal



João Carlos Pijnappel

João Carlos Pijnappel
 Tradutor Jur. de Neerlandês
 Matrícula JUCERJA Nº 204

21º Tabelião de Notas
 São Paulo - Capital

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) F(s)ma(s) S/ VALOR
 ECONOMICO de: JOAO CARLOS PIJNAPPEL, a qual
 confere com padrão depositado em cartório.
 São Paulo, 24/09/2019 - Às 10:12
 Seg. 8686804 em Testemunho da Verdade
 Total R\$ 6,25
 RAFAEL OLIVEIRA SILVA - ESCRIVÃO AUTORIZADO

*VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE DO TABELIÃO DE NOTAS

R. Líbero Baduró, 386 - CEP: 01008-000 - Centro - São Paulo
 Tel.: (11) 3291-9500



João Carlos Pijnappel
 Tradutor Jur. de Neerlandês

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO SECCHI MUNHOZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/11/2019 às 17:26, sob o número 10058209320198260526. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005820-93.2019.8.26.0526 e código 600BBDC.



JOÃO CARLOS PIJNAPPEL

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADO

MATRÍCULA JUCERJA NO. 204 PARA O IDIOMA NEERLANDÊS

Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)

TRADUÇÃO Nº 5443 (428/2019)

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial Juramentado, matriculado sob o nº 204 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, CPF nº 70885532791, declaro que me foi apresentado o documento abaixo indicado, exarado no idioma neerlandês, a fim de traduzi-lo para o vernáculo, o que cumpro em razão de meu ofício.-----

(Original) EXTRATO DO REGISTRO COMERCIAL [REINO DOS PAÍSES BAIXOS] -----

[logotipo da Câmara de Comércio]-----

Extrato do Registro Comercial da Câmara de Comércio® -----

Número KvK [Câmara de Comércio]: 52525252 -----

Página 1 (de 2) -----

Pessoa jurídica-----

RSIN ['Número de Identificação de Pessoas Jurídicas e Vínculos Cooperativos']: 850484662 -----

Forma jurídica: Sociedade Privada de Responsabilidade Limitada ['B.V.']. -----

Nome estatutário: Lineas International Holding B.V.

Sede estatutária: Amsterdã -----

Primeira inscrição no Registro Comercial:

E-mail: joao@vertaler.com.br - Tel.: (55) (21) 96920-4050



JOÃO CARLOS PIJNAPPEL

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADO
MATRÍCULA JUCERJA NO. 204 PARA O IDIOMA NEERLANDÊS
 Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes
 Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)
 TRADUÇÃO Nº 5443 (428/2019)

14-04-2011 -----
 Data da escritura de constituição: 11-04-2011 -----
 Capital subscrito: EUR 19.400,00 -----
 Capital realizado: EUR 19.400,00 -----
 Apresentação do documento anual: O demonstrativo
 contábil anual sobre o exercício financeiro de 2017
 foi depositado em 29-10-2018 -----

Empresa-----

Nome comercial: Lineas International Holding B.V. -
 Data de início da empresa: 11-04-2011 (data de
 registro: 14-04-2011), -----
 Atividades: Código SBI [Classificação Padrão de
 Empresas]: 6420 - Holdings financeiras -----
 Pessoas em atividade: 0 -----

Estabelecimento-----

Número do estabelecimento: 000022445633 -----
 Nome comercial: Lineas International Holding B.V. -
 Endereço: Kingsfordweg 151, Office 0126, 1043GR
 Amsterdã -----
 Telefone: 020491720 -----
 Data de estabelecimento: 11-04-2011 (data de
 registro: 14-04-2011) -----
 Atividades: Código SBI: 6420 - Holdings financeiras

E-mail: joao@vertaler.com.br - Tel.: (55) (21) 96920-4050



JOÃO CARLOS PIJNAPPEL

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADO

MATRÍCULA JUCERJA NO. 204 PARA O IDIOMA NEERLANDÊS

Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)

TRADUÇÃO Nº 5443 (428/2019)

Empresa de holding -----

Pessoas em atividade: 0 -----

Única acionista -----

Nome: Lineas-Concessões de Transports.SGPS,S.A. ---

Endereço: Rua Mário Dionísio, nº 2, 2799 557 Algés,
Lisboa, Portugal -----

Inscrita em: Conservatória do Registro Comercial,
Lisboa, Portugal, sob o número 506 466 248 -----

Única acionista desde: 18-01-2019 (data de
registro: 22-01-2019) -----

AUTENTICAÇÃO -----

CÂMARA DE COMÉRCIO® -----

Um extrato autenticado é um comprovante oficial de inscrição no Registro
Comercial. Um extrato autenticado em papel é assinado e contém um microtexto
e um logotipo ultravioleta impresso sobre papel 'ópticamente inerte'. -----
2019-09-19 10:15:41 -----

[logotipo da Câmara de Comércio -----

**Extrato do Registro Comercial da Câmara de
Comércio®** -----

Número KvK [Câmara de Comércio]: 52525252 -----

Página 2 (de 2) -----

Administradores -----

Nome: Tiago de Brito Ribeiro Alves Caseiro -----

Data e local de nascimento: 15-05-1973, Lisboa,
Portugal -----

E-mail: joao@vertaler.com.br - Tel.: (55) (21) 96920-4050



JOÃO CARLOS PIJNAPPEL

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADO
MATRÍCULA JUCERJA NO. 204 PARA O IDIOMA NEERLANDÊS
 Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes
 Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)
 TRADUÇÃO Nº 5443 (428/2019)

Data de entrada em atividade: 11-04-2011 (data de
 registro: 14-04-2011) -----

Título: Diretor B -----

Competência: Habilitado conjuntamente (com outro(s)
 administrador(es), ver o estatuto social) -----

Nome: José Pedro Ferreira de Sampaio Moraes -----

Data e local de nascimento: 16-06-1960, Campanhã,
 Portugal -----

Data de entrada em atividade: 19-06-2017 (data de
 registro: 23-06-2017), -----

Título: Diretor A -----

Competência: Habilitado conjuntamente (com outro(s)
 administrador(es), ver o estatuto social) -----

Extrato emitido em 15-04-2019 às 09:13h. -----

Pelo extrato -----

[assinatura ilegível] -----

F. R. Sweertman, Gerente da Produção Central e
 Administração -----

AUTENTICAÇÃO -----

CÂMARA DE COMÉRCIO® -----

Um extrato autenticado é um comprovante oficial de inscrição no Registro
 Comercial. Um extrato autenticado em papel é assinado e contém um microtexto
 e um logotipo ultravioleta impresso sobre papel 'ópticamente inerte'. -----

E-mail: joao@vertaler.com.br - Tel.: (55) (21) 96920-4050



JOÃO CARLOS PIJNAPPEL
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADO
MATRÍCULA JUCERJA NO. 204 PARA O IDIOMA NEERLANDÊS
 Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes
 Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)
 TRADUÇÃO Nº 5443 (428/2019)

2019-09-19 10:15:41

É O QUE CONSTAVA DO REFERIDO DOCUMENTO AO QUAL ME
 REPORTO E, POR SER VERDADE, DOU FÉ. - - - - -
 POR TRADUÇÃO CONFORME. - - - - -
 Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2019.

Nº de laudas: 4 - Emolumentos: R\$ 220,00 - Prazo normal



João Carlos Pijnappel
 João Carlos Pijnappel
 Tradutor Jur. de Neerlandês
 Matrícula JUCERJA Nº 204

21º Tabelião de Notas
 São Paulo - Capital

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) FÉRMEN(S) de VALOR
 ECONÔMICO de JOÃO CARLOS PIJNAPPEL, a qual
 confere com padrão depositado em cartório,
 São Paulo, 24/09/2019 - 11/11:04
 Selo 728CE5D em testemunho da verdade.
 Total R\$ 6,25
 RAFAEL OLIVEIRA SILVA - ESCRIVÃO AUTORIZADO

*VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

R. Libero Baduró, 386 - CEP: 01008-000 - Centro - São Paulo - SP
 Tel: (11) 3291-9500

Colégio Notarial
 do Brasil
 Seção São Paulo
 112292

FIRMA 1
 S11084AA0907805

E-mail: joao@vertaler.com.br - Tel.: (55) (21) 96920-4050

João Carlos Pijnappel
 Tradutor Jur. de Neerlandês
 Matrícula JUCERJA Nº 204

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO SECCHI MUNHOZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 11/11/2019 às 17:26, sob o número 10058209320198260526. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005820-93.2019.8.26.0526 e código 600BBDC.



Maria Vitória Rosa da Silva
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Inglês-Português

Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208
 CPF: 628510477-87
 Rua Bom Pastor, 203 – casa 29
 Tijuca – Rio de Janeiro - RJ – 20251-060
 Tel: 9878-2548 - maria.vitoriaros@gmail.com

TRADUÇÃO Nº I-58458/19

FOLHAS Nº

1

Eu, a abaixo assinada, Tradutora Pública e Intérprete Comercial nomeada pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e nela matriculada sob o nº 208, com fé pública em todo o Território Nacional, CERTIFICO E DOU FÉ que me foi apresentado um documento exarado em língua inglesa a fim de ser por mim traduzido para o vernáculo, o que cumpro em razão do meu ofício, como segue:

[NOTA DO TRADUTOR: O documento a mim apresentado consiste em um Certificado de Conduta, redigido em inglês e idioma estrangeiro, do qual, a pedido da parte interessada, passo a traduzir somente o teor em inglês, nos termos a seguir:]

25 de setembro de 2019.

Certificado de Conduta.

O Secretário de Estado de Segurança e Justiça conduziu uma investigação sobre o comportamento da pessoa jurídica e das pessoas físicas citadas neste certificado e declara que, considerando o risco à sociedade com relação ao propósito para o qual é solicitado o certificado e após ponderar sobre os interesses da pessoa jurídica em questão, esta investigação não resultou em nenhuma objeção contra essa pessoa jurídica e pessoas físicas. O Secretário de Estado emite neste ato o Certificado de conduta de acordo com o artigo 28 da Lei Holandesa de Registros Judiciais.

NADA MAIS consta do documento a mim apresentado cuja tradução juramentada possui 1 página(s).

Conferi a tradução e dou fé.

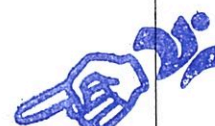
O Tradutor Público e Intérprete Comercial.

RIO DE JANEIRO, 7 de Outubro de 2019.



Maria Vitória Rosa da Silva

MARIA VITÓRIA ROSA DA SILVA
 Tradutora Pública





Maria Vitória Rosa da Silva
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Inglês-Português

Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208
 CPF: 628510477-87
 Rua Bom Pastor, 203 – casa 29
 Tijuca – Rio de Janeiro - RJ – 20251-060
 Tel: 9878-2548 - maria.vitoriaros@gmail.com

TRADUÇÃO Nº I-58166/19

FOLHAS Nº

1

Eu, a abaixo assinada, Tradutora Pública e Intérprete Comercial nomeada pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e nela matriculada sob o nº 208, com fé pública em todo o Território Nacional, CERTIFICO E DOU FÉ que me foi apresentado um documento exarado em língua inglesa a fim de ser por mim traduzido para o vernáculo, o que cumpro em razão do meu ofício, como segue:

“20190351/SUB”

PROCURAÇÃO

A ABAIXO ASSINADA:

Lineas International Holding B.V., sociedade de responsabilidade limitada de capital fechado constituída e existente de acordo com a legislação dos Países Baixos, sediada em Amsterdã, Países Baixos, com escritório principal situado em Kingsfordweg 151, Office 0126, 1043 GR Amsterdã, Países Baixos, e inscrita no Registro Comercial da Câmara de Comércio sob o número 52525252,

NESTE ATO, CONCEDE:

uma procuração a cada tabelião público (substituto), advogado e/ou assistente jurídico da Baker & McKenzie Amsterdam N.V. (doravante denominados, isoladamente, “Outorgado”),

PARA QUE POSSAM, EM NOME DA ABAIXO ASSINADA:

apresentar um pedido de certidão de regularidade de pessoa jurídica em favor da Sociedade, praticar todos os atos, assinar todos os instrumentos e deliberações e realizar as protocolizações que o Outorgado considerar razoavelmente necessárias ao cumprimento do acima exposto.

A abaixo assinada declara que recebeu, em tempo oportuno, uma minuta deste instrumento, que tomou conhecimento sobre o seu teor e que foi informada acerca das consequências advindas da assinatura deste instrumento.

A abaixo assinada se compromete a ratificar ou confirmar quaisquer atos que o Outorgado pratique ou venha a praticar lícitamente em virtude do presente instrumento de mandato, a indenizar a Baker & McKenzie Amsterdam N.V., o Outorgado e qualquer substabelecido e a isentá-los e indenizá-los contra quaisquer perdas, processos, reivindicações, demandas, obrigações, responsabilidades civis e danos que venham a incorrer em decorrência do exercício dos poderes ora conferidos.

O Outorgado, ou qualquer substabelecido, também está autorizado a atuar como contraparte da abaixo assinada ou como representante da contraparte da abaixo assinada (*Selbsteintritt*).

O Outorgado está autorizado a substabelecer os poderes ora conferidos (*substitution*).



Maria Vitória Rosa da Silva
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Inglês-Português

Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208
 CPF: 628510477-87
 Rua Bom Pastor, 203 – casa 29
 Tijuca – Rio de Janeiro - RJ – 20251-060
 Tel: 9878-2548 - maria.vitoriaros@gmail.com

TRADUÇÃO Nº I-58166/19

FOLHAS Nº

2

O presente instrumento de mandato somente poderá ser revogado nos termos de uma notificação, por escrito, enviada ao tabelião público responsável por este mandato.

O presente instrumento de mandato será regido de acordo com a legislação dos Países Baixos.

Assinado em Amsterdã, neste dia 18 de setembro de 2019.

Lineas International Holding B.V.

Assinado: [assinatura ilegível]

Nome: José Pedro Ferreira de Sampaio Moraes.

Cargo: Conselheiro A.

Lineas International Holding B.V.

Assinado: [assinatura ilegível]

Nome: Tiago De Brito Ribeiro Alves Caseiro.

Cargo: Conselheiro B.

[Constam duas rubricas na primeira página do documento.]

NADA MAIS consta do documento a mim apresentado cuja tradução juramentada possui 2 página(s).

Conferi a tradução e dou fé.

O Tradutor Público e Intérprete Comercial.

RIO DE JANEIRO, 26 de Setembro de 2019.



Maria Vitória Rosa da Silva

MARIA VITÓRIA ROSA DA SILVA
 Tradutora Pública



20190351/SUB

POWER OF ATTORNEY**THE UNDERSIGNED:**

Lineas International Holding B.V., a private company with limited liability organized and existing under the laws of the Netherlands, having its corporate seat in Amsterdam, the Netherlands, with office address at Kingsfordweg 151, Office 0126, 1043 GR Amsterdam, the Netherlands and registered with the Trade Register of the Chamber of Commerce under number 52525252,

HEREWITH GRANTS:

power of attorney to each (candidate) civil-law notary, lawyer and/or paralegal of Baker & McKenzie Amsterdam N.V. (each, an "Attorney"),

ON BEHALF OF THE UNDERSIGNED:

to file an application for a certificate of good conduct regarding the Company, and to perform all acts and to sign all instruments and resolutions, and to make the necessary filings that the Attorney deems reasonably necessary in connection with the aforementioned.

The undersigned declares to have timely received the aforementioned draft deed, to have taken note of its contents and to have been informed of the consequences of the execution of the deed.

The undersigned undertakes to ratify or confirm anything which the Attorney shall do or lawfully purport to do by virtue of this instrument, and shall indemnify Baker & McKenzie Amsterdam N.V., the Attorney and any substitute and keep them indemnified and held harmless against any losses, suits, claims, demands, obligations, liabilities and damages which may be suffered or incurred arising out of the exercise of the powers pursuant to this instrument.

The Attorney or any substitute may also act as the counterparty of the undersigned or as representative of the counterparty of the undersigned (*Selbsteintritt*).

The Attorney has the power to grant this power of attorney to a third party (*substitution*).

This power of attorney may only be revoked by written notification to the civil-law notary handling this matter.

This power of attorney is governed by the laws of the Netherlands.



Signed in Amsterdã on 18 September 2019.

José Pedro Ferreira de Sampaio Moraes
Lineas International Holding B.V.

By: José Pedro Ferreira de Sampaio Moraes

Title: Director A

Tiago De Brito Ribeiro Alves Casero
Lineas International Holding B.V.

By: Tiago De Brito Ribeiro Alves Casero

Title: Director B



19/09/2019

5443302

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 7038438**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 24/09/2019, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

ALEXANDRE TUJISOKI, RG: 14.080.974-0, CPF: 051.364.688-40, nascido em 29/08/1967, filho de Setuo Tujisoki e Tacia Iamashita Tujisoki, conforme indicação constante do pedido de certidão.

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº:**5443302**



16/09/2019

5346614

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 6830297**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SAJ PG5**, anteriores a 15/09/2019, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

ALEXANDRE TUJISOKI, RG: 14.080.974-0, CPF: 051.364.688-40, nascido em 29/08/1967, filho de Setuo Tujisoki e Taciae Iamashita Tujisoki, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SAJ PG5 e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão deve ser acompanhada obrigatoriamente da certidão de Execução Criminal - SIVEC, expedida pela Vara ou Ofício de Execuções Criminais.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº:**5346614**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS
Nº 2019.0004451858

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **ALEXANDRE TUJISOKI**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **051.364.688-40**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2019, às 09:54.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **97bcfcf7 ca3e8813 d424e04a 02555b23 91971e01**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau Seção Judiciária de São Paulo;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admmsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 7013085

FOLHA: 1/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 22/09/2019, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

ARMANDO NUNO TEIXEIRA DA SILVA, nascido em 02/09/1970, filho de **ARMANDO TEIXEIRA DA SILVA** e **MARIA DULCE DOS SANTOS TEIXEIRA**, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

PEDIDO Nº:

4183377





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 7013085

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de setembro de 2019.



PEDIDO Nº:

4183377





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PEDIDO DE CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS - SIVEC

Nº do Pedido
419730

NOME COMPLETO	ARMANDO NUNO TEIXEIRA DA SILVA	
Nº RG	///	CPF
NOME DO PAI	ARMANDO TEIXEIRA DA SILVA	
NOME DA MÃE	MARIA DULCE DOS SANTOS TEIXEIRA	
CIDADE EM QUE NASCEU	LISBOA - PORTUGAL	
DATA DE NASCIMENTO	02/09/1970	
ESTADO	///	

Marque o modelo de certidão desejado:

- ☒ **CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS - SIVEC** esta opção é utilizada, geralmente para fins de emprego, trabalho, concurso, financiamento, compra e venda de imóveis, passaporte etc., e pode ser solicitada por qualquer pessoa.
- ☐ **CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS PARA FINS ELEITORAIS - SIVEC** esta opção se destina exclusivamente ao processo eleitoral (Prefeito, Governador, Deputado, Senador e Presidente da República). É exclusiva para requerimento formulado pelo próprio pesquisado ou por seu representante legal. Terceiros interessados deverão fazer pedido ao Juiz Corregedor Permanente.
- ☐ **CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS PARA FINS JUDICIAIS - SIVEC** esta opção é exclusiva para requerimento formulado pelo próprio pesquisado ou por seu representante legal. Terceiros interessados deverão fazer pedido ao Juiz Corregedor Permanente. O modelo é utilizado para regularização de título eleitoral, processos judiciais e atendimento de requisições judiciais.

ONDE A CERTIDÃO SERÁ RETIRADA?

- ☐ Comarca do Interior: Retirar no Fórum (Vara/Ofício de Execuções Criminais)
- ☐ Fórum Ministro Mário Guimarães - Abrahão Ribeiro, 313, Rua 6, 1º Andar
- ☐ Fórum João Mendes Júnior - Praça João Mendes s/nº Térreo
- ☐ Pelo Correio. Neste caso, **PREENCHA O ENDEREÇO NO OUTRO LADO DESTA FOLHA.**

NÃO PREENCHER - USO INTERNO

CERTIDÃO NEGATIVA

☒ **NADA CONSTA** nos fichários contra o nome acima conforme a(s) execução(ões) da certidão anexa.

Pesquisador

Local

CERTIDÃO POSITIVA

☐ Em nome do pesquisado **CONSTA(M)** nos fichários a(s) execução(ões) da certidão anexa.

ATENÇÃO: Esta certidão abrange apenas processos distribuídos nesta Vara de Execuções Criminais. Necessário complementá-la com a certidão de Execuções Criminais - SAJ PG5





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS
Nº 2019.0004436405

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **ARMANDO NUNO TEIXEIRA DA SILVA**, em pesquisa considerando apenas o nome registrado civilmente como declarado pelo solicitante, em razão de inexistência de CPF no pedido.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2019, às 12:12.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **14f09b04 20e7af77 2debe67b 43131d5a 05f34fba**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;



- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau Seção Judiciária de São Paulo;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admmsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



REPÚBLICA
PORTUGUESA

JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

LOJA DO CIDADÃO DE PORTO

NOME (NAME): ARMANDO NUNO TEIXEIRA DA SILVA

NATURAL DA FREG. (PLACE OF BIRTH): FEIRA

CONCELHO DE (TOWN OF BIRTH): FEIRA

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1970/09/02

NACIONALIDADE (NATIONALITY): PORTUGUESA

Nº BI (IDENTITY CARD NUMBER): 09120794

CERTIFICADO REQUERIDO POR (REQUESTED BY):

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT):

Nº DOC. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT NUMBER):

FIM A QUE SE DESTINA (REQUEST PURPOSE): EXERCÍCIO DE PROFISSÃO/ATIVIDADE NO ESTRANGEIRO (PROFESSIONAL
OCCUPATION/ACTIVITY ABROAD)

*
*
*
*
*
*
*
*
*

NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA
(NO CONVICTIONS)

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO E ACESSO
(AUTHENTICATION AND ACCESS CODE)
8165-41db-95ea-de715 ⁽¹⁾

DATA DE EMISSÃO (DATE OF ISSUE): 2019/09/19

VÁLIDO ATÉ (VALID UNTIL): 2019/12/19

PAG. (PAGE): 1/1

(1) Nos termos do artigo 15º do Dec-Lei nº 171/2015, de 25/8, este código de acesso permite: 1. A obtenção do certificado em <https://registocriminal.justica.gov.pt> e a sua utilização por mais do que uma vez, para a finalidade nele indicada; 2. A respetiva cedência pelo requerente a entidade pública para o mesmo efeito; 3. A comprovação da fidedignidade da informação. (This access code allows obtaining the certificate in <https://registocriminal.justica.gov.pt> and its use more than one time for the referred purpose, as well as verify the reliability of the information.)

ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO APENAS PARA O FIM ACIMA MENCIONADO
(THIS CERTIFICATE IS VALID JUST FOR THE ABOVE-MENTIONED PURPOSE)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 7013075

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 22/09/2019, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

CAMERON BEVERLEY, nascido em 02/10/1973, filho de **ROGER BEVERLEY** e **SHEILA BEVERLEY**, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº:

4183376



Nº do Pedido

419731

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS - SIVEC

NOME COMPLETO	C A M E R O N B E V E R L E Y															
Nº RG						CPF										
NOME DO PAI	R O G E R B E V E R L E Y															
NOME DA MÃE	S H E I L A B E V E R L E Y															
DATA DE NASCIMENTO	02/10/1973															
CIDADE EM QUE NASCEU	L I S B O A - P O R T U G A L										ESTADO					/ /

- Marque o modelo de certidão desejado:
- ☒ **CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS - SIVEC** esta opção é utilizada geralmente para fins de emprego, trabalho, concurso, financiamento, compra e venda de imóveis, passaporte etc., e pode ser solicitada por qualquer pessoa.
- ☐ **CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS PARA FINS ELEITORAIS - SIVEC** esta opção se destina exclusivamente ao processo eleitoral (Prefeito, Governador, Deputado, Senador e Presidente da República). É exclusiva para requerimento formulado pelo próprio pesquisado ou por seu representante legal. Terceiros interessados deverão fazer pedido ao Juiz Corregedor Permanente.
- ☐ **CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS PARA FINS JUDICIAIS - SIVEC** esta opção é exclusiva para requerimento formulado pelo próprio pesquisado ou por seu representante legal. Terceiros interessados deverão fazer pedido ao Juiz Corregedor Permanente. O modelo é utilizado para regularização de título eleitoral, processos judiciais e atendimento de requisições judiciais.

ONDE A CERTIDÃO SERÁ RETIRADA?

- ☐ Comarca do Interior: Retirar no Fórum (Vara/Ofício de Execuções Criminais)
- ☐ Fórum Ministro Mário Guimarães - Abrahão Ribeiro, 313, Rua 6, 1º Andar
- ☐ Fórum João Mendes Júnior - Praça João Mendes s/nº Terreo
- ☐ Pelo Correio. Neste caso, **PREENCHA O ENDEREÇO NO OUTRO LADO DESTA FOLHA.**

NÃO PREENCHER USO INTERNO

CERTIDÃO NEGATIVA

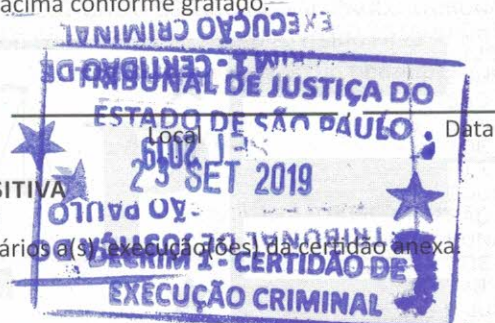
- ☒ **NADA CONSTA** nos fichários contra o nome acima conforme grafado.

Pesquisador

Andreia Cristina Sousani Peres
Escrevente Téc. Judiciário
Matr. 98.572

CERTIDÃO POSITIVA

- ☐ Em nome do pesquisado **CONSTA(M)** nos fichários as execuções da certidão anexa.

**ATENÇÃO:** Esta certidão abrange apenas processos distribuídos nesta Vara de Execuções Criminais.

Necessário complementá-la com a certidão de Execuções Criminais - SAJ PG5

COP. 41.0090/



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS
Nº 2019.0004436467

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **CAMERON BEVERLEY**, em pesquisa considerando apenas o nome registrado civilmente como declarado pelo solicitante, em razão de inexistência de CPF no pedido.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2019, às 12:15.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **1ea5813b 8f43d38f 02424933 4109543a a3d403c2**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;



- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau Seção Judiciária de São Paulo;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admmsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



REPÚBLICA
PORTUGUESA

JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

LOJA DO CIDADÃO DE PORTO

NOME (NAME): CAMERON BEVERLEY

NATURALIDADE-PAÍS (COUNTRY OF BIRTH): REINO UNIDO DA GRÃ-BRETANHA E IRLANDA DO NORTE

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1973/10/02

NACIONALIDADE (NATIONALITY): PORTUGUESA

Nº BI (IDENTITY CARD NUMBER): 32152480

CERTIFICADO REQUERIDO POR (REQUESTED BY):

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT):

Nº DOC. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT NUMBER):

FIM A QUE SE DESTINA (REQUEST PURPOSE): EXERCÍCIO DE PROFISSÃO/ATIVIDADE NO ESTRANGEIRO (PROFESSIONAL
OCCUPATION/ACTIVITY ABROAD)

*
*
* **NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA** *
* (NO CONVICTIONS) *
*
*
*

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO E ACESSO
(AUTHENTICATION AND ACCESS CODE)
3aba-8b18-5161-20212 ⁽¹⁾

DATA DE EMISSÃO (DATE OF ISSUE): 2019/09/19

VÁLIDO ATÉ (VALID UNTIL): 2019/12/19

PAG. (PAGE): 1/1

(1) Nos termos do artigo 15º do Dec-Lei nº 171/2015, de 25/8, este código de acesso permite: 1. A obtenção do certificado em <https://registocriminal.justica.gov.pt> e a sua utilização por mais do que uma vez, para a finalidade nele indicada; 2. A respetiva cedência pelo requerente a entidade pública para o mesmo efeito; 3. A comprovação da fidedignidade da informação. (This access code allows obtaining the certificate in <https://registocriminal.justica.gov.pt> and its use more than one time for the referred purpose, as well as verify the reliability of the information.)

ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO APENAS PARA O FIM ACIMA MENCIONADO
(THIS CERTIFICATE IS VALID JUST FOR THE ABOVE-MENTIONED PURPOSE)



17/10/2019

6022012

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 7559660**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 20/10/2019, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

EMERSON LUIZ BITTAR, RG: 1540159, CPF: 462.867.219-91, nascido em 04/03/1958, filho de Eclair Terezinha Bittar, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de outubro de 2019.

PEDIDO Nº:**6022012**



16/09/2019

5346104

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 6829905**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SAJ PG5**, anteriores a 15/09/2019, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

EMERSON LUIZ BITTAR, RG: 1.540.159, CPF: 462.867.219-91, nascido em 04/03/1958, filho de Jorge Elias Bittar e Eclair Terezinha Silva Bittar, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SAJ PG5 e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão deve ser acompanhada obrigatoriamente da certidão de Execução Criminal - SIVEC, expedida pela Vara ou Ofício de Execuções Criminais.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº:**5346104**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS
Nº 2019.0004370206

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **EMERSON LUIZ BITTAR**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **462.867.219-91**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2019, às 17:56.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **a98c3e96 4bb295d2 7740fa47 39691f58 d64d3e69**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau Seção Judiciária de São Paulo;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admmsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



16/09/2019

5347880

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 6943331**FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 17/09/2019, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

JOSÉ RENATO RICCIARDI, RG: 9.258.519-X, CPF: 036.616.398-11, nascido em 17/08/1962, filho de Almir José Ricciardi e Shirley Tomazelli Ricciardi Nascimento: 17/08/1962, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

PEDIDO Nº:**5347880**



16/09/2019

5347880

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 6943331

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de setembro de 2019.



PEDIDO Nº:



5347880





16/09/2019

5346722

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 6830373**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SAJ PG5**, anteriores a 15/09/2019, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

JOSÉ RENATO RICCIARDI, RG: 9.258.519-X, CPF: 036.616.398-11, nascido em 17/08/1962, filho de Almir José Ricciardi e Shirley Tomazelli Ricciardi, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SAJ PG5 e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão deve ser acompanhada obrigatoriamente da certidão de Execução Criminal - SIVEC, expedida pela Vara ou Ofício de Execuções Criminais.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº:**5346722**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS
Nº 2019.0004370303

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **JOSÉ RENATO RICCIARDI**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **036.616.398-11**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2019, às 18:03.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **80587cc6 68a48248 8c429b7f f9fc95ec d77020ed**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau Seção Judiciária de São Paulo;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admmsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



19/09/2019

5440997

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 6922641**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 17/09/2019, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

MARCO ANDREOLI, RG: V904263-7, CPF: 062.228.757-50, nascido em 07/06/1972, filho de Mario Andreoli e Luciana Sghedoni, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº:**5440997**



19/09/2019

5439463

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 6920875**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SAJ PG5**, anteriores a 17/09/2019, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

MARCO ANDREOLI, RG: V9042637, CPF: 062.228.757-50, nascido em 07/06/1972, filho de Mario Andreoli e Luciana Sghedoni, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SAJ PG5 e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão deve ser acompanhada obrigatoriamente da certidão de Execução Criminal - SIVEC, expedida pela Vara ou Ofício de Execuções Criminais.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº:**5439463**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS
Nº 2019.0004451653

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **MARCO ANDREOLI**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **062.228.757-50**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2019, às 09:46.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **a7b2e455 a7e152d9 f9367430 6183aa49 954f6599**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;



- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau Seção Judiciária de São Paulo;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admmsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



16/09/2019

5347609

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 6831106**FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 15/09/2019, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

NUNO FILIPE NOGUEIRA ALVES COELHO, RG: G189805-Q, CPF: 238.247.748-28, nascido em 28/09/1975, filho de Antonio José Alves Coelho e Maria de Fatima Sousa Nogueira Alves Coelho, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

PEDIDO Nº:



16/09/2019

5347609

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 6831106

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de setembro de 2019.



PEDIDO Nº:



5347609





16/09/2019

5346444

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 6830174

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SAJ PG5**, anteriores a 15/09/2019, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

NUNO FILIPE NOGUEIRA ALVES COELHO, RG: G189805-Q, CPF: 238.247.748-28, nascido em 28/09/1975, filho de Antonio José Alves Coelho e Maria de Fatima Sousa Nogueira Alves Coelho, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SAJ PG5 e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão deve ser acompanhada obrigatoriamente da certidão de Execução Criminal - SIVEC, expedida pela Vara ou Ofício de Execuções Criminais.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº:

5346444





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS
Nº 2019.0004451781

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **NUNO FILIPE NOGUEIRA ALVES COELHO**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **238.247.748-28**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2019, às 09:51.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **228cbbbd f8940833 4f0af48d 5c4a0e1a 02656434**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau Seção Judiciária de São Paulo;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admmsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



16/09/2019

5348200

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 6831621**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 15/09/2019, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

TIAGO DE BRITO RIBEIRO ALVES CASEIRO, RG: N228604, CPF: 233.573.418-08, nascido em 15/05/1973, filho de Manuel Camacho Alves Caseiro e Maria Emília de Brito Ribeiro Alves Caseiro, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº:**5348200**



16/09/2019

5347231

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 6830763**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SAJ PG5**, anteriores a 15/09/2019, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

TIAGO DE BRITO RIBEIRO ALVES CASEIRO, RG: N228604, CPF: 233.573.418-08, nascido em 15/05/1973, filho de Manuel Camacho Alves Caseiro e Maria Emília de Brito Ribeiro Alves Caseiro, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SAJ PG5 e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão deve ser acompanhada obrigatoriamente da certidão de Execução Criminal - SIVEC, expedida pela Vara ou Ofício de Execuções Criminais.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº:**5347231**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS
Nº 2019.0004370357

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **TIAGO DE BRITO RIBEIRO ALVES CASEIRO**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **233.573.418-08**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2019, às 18:07.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **04cffc0 d9390416 88f8df60 3d776995 1181d58e**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau Seção Judiciária de São Paulo;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admmsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



REPÚBLICA
PORTUGUESA

JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

LOJA DO CIDADÃO DE PORTO

NOME (NAME): TIAGO DE BRITO RIBEIRO ALVES CASEIRO

NATURAL DA FREG. (PLACE OF BIRTH): SÃO SEBASTIÃO DA PEDREIRA

CONCELHO DE (TOWN OF BIRTH): LISBOA

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1973/05/15

NACIONALIDADE (NATIONALITY): PORTUGUESA

Nº BI (IDENTITY CARD NUMBER): 10108768

CERTIFICADO REQUERIDO POR (REQUESTED BY): MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA VASSALO DE OLIVEIRA CARVALHO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT): Nº DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Nº DOC. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT NUMBER): 03588052

FIM A QUE SE DESTINA (REQUEST PURPOSE): EXERCÍCIO DE PROFISSÃO/ATIVIDADE NO ESTRANGEIRO (PROFESSIONAL
OCCUPATION/ACTIVITY ABROAD)

*
*
*
*
*
*
*
*
*

NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA
(NO CONVICTIONS)

*
*
*
*
*
*
*

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO E ACESSO
(AUTHENTICATION AND ACCESS CODE)
ec79-428e-d1d5-389a7 ⁽¹⁾

DATA DE EMISSÃO (DATE OF ISSUE): 2019/09/19

VÁLIDO ATÉ (VALID UNTIL): 2019/12/19

PAG. (PAGE): 1/1

(1) Nos termos do artigo 15º do Dec-Lei nº 171/2015, de 25/8, este código de acesso permite: 1. A obtenção do certificado em <https://registocriminal.justica.gov.pt> e a sua utilização por mais do que uma vez, para a finalidade nele indicada; 2. A respetiva cadência pelo requerente a entidade pública para o mesmo efeito; 3. A comprovação da fidedignidade da informação. (This access code allows obtaining the certificate in <https://registocriminal.justica.gov.pt> and its use more than one time for the referred purpose, as well as verify the reliability of the information.)

ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO APENAS PARA O FIM ACIMA MENCIONADO
(THIS CERTIFICATE IS VALID JUST FOR THE ABOVE-MENTIONED PURPOSE)

**SEGURIDAD**SECRETARÍA DE SEGURIDAD
Y PROTECCIÓN CIUDADANAPREVENCIÓN Y
READAPTACIÓN SOCIAL**SECRETARÍA DE SEGURIDAD Y PROTECCIÓN CIUDADANA
PREVENCIÓN Y READAPTACIÓN SOCIAL**

PRS/CGPRS/DGES/DANSEP/SA/DR/ 13632 /2019

Ciudad de México, a 10 de Octubre de 2019

**C. TIAGO DE BRITO RIBEIRO ALVES CASEIRO
PRESENTE**

El día de la fecha solicitó a esta Institución la expedición de la constancia de antecedentes penales en el ámbito federal, por solicitud o requerimiento de embajada o consulado.

En razón a lo anterior, con fundamento en los artículos 8º, de la Constitución Política de los Estados Unidos Mexicanos, 27, fracciones IV, inciso B y V de la Ley Nacional de Ejecución Penal, y 10 fracción X del Reglamento del Órgano Administrativo Desconcentrado Prevención y Readaptación Social, se hace de su conocimiento que tomando en consideración los datos contenidos en su acta de nacimiento y en su identificación oficial vigente con fotografía, las cuales exhibió en original, se realizó una búsqueda exhaustiva en la Base de Datos del Archivo Nacional de Sentenciados, advirtiéndose que a la fecha de la expedición de la presente, **NO** existe registro de sentencia irrevocable condenatoria de carácter penal en el ámbito federal, pronunciada en su contra.

ATENTAMENTE
PREVENCIÓN Y READAPTACIÓN SOCIAL
**LIC. ROSA BERTHA CEDILLO CABALCETA
JEFA DEL DEPARTAMENTO DE REGISTRO**

Minutario

Circuito Interior Melchor Ocampo 171, Col. Tlaxpana, Alcaldía Miguel Hidalgo, C.P. 04870, Ciudad de
Tel.:(55)51284100 www.sspc.gob.mx

MÉXICO
APOSTILLE
(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

SECRETARÍA DE GOBERNACIÓN

064209 / 2019

1. País (country/pays): **México**
El presente documento público
(This public document / Le présent acte public)

2. ha sido firmado por: **LIC. ROSA BERTHA CEDILLO CABALCETA**
(has been signed by / a été signé par)

3. quien actúa en calidad de: **JEFA DE DEPARTAMENTO DE REGISTRO DEL ÓRGANO ADMINISTRATIVO DESCONCENTRADO PREVENCIÓN Y READAPTACIÓN SOCIAL.**
(acting in the capacity of / agissant en qualité de)

4. y está revestido del sello/ timbre de: **SECRETARÍA DE SEGURIDAD Y PROTECCIÓN CIUDADANA**
(bears the seal / stamp of / est revêtu du sceau / timbre de)

Certificado
(Certified/Attesté)

5. en (at/a) **CIUDAD DE MÉXICO**
ALEJANDRO LÓPEZ GONZÁLEZ, DIRECTOR GENERAL ADJUNTO DEL DIARIO OFICIAL DE LA FEDERACIÓN, EN
6. el día (the /le) **11 DE OCTUBRE DE 2019**
AUXILIO DEL TITULAR DE LA UNIDAD DE GOBIERNO, CON FUNDAMENTO EN LOS ARTÍCULOS 11 FRACCIÓN I Y II,
7. por (by / par) **Y 12 ÚLTIMO PÁRRAFO DEL REGLAMENTO INTERIOR DE LA SECRETARÍA DE GOBERNACIÓN.**

8. No. (N°/sous n°) **1 / 60478 / 2019**

9. Sello/ timbre
(seal/stamp / sceau/timbre)

10. Firma
(signature)

Tipo de Documento: **ANTECEDENTES NO PENALES**
(Type of document / Type d'acte)
Nombre del Titular: **TIAGO DE BRITO RIBEIRO ALVES CASEIRO**
(Name of holder of document / Nom du titulaire)

La presente Apostilla sólo certifica la firma, la capacidad del signatario y el sello o el timbre que ostenta. La Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió.

This Apostille only certifies the signature, the capacity of the signer and the seal or stamp it bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.
Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi, et le sceau ou le timbre dont cet acte est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu du document pour lequel elle a été émise.

La autenticidad de esta Apostilla y su firma electrónica puede ser verificada en:
The authenticity of this Apostille and its electronic signature may be verified at:
L'authenticité de cette Apostille et de sa signature électronique peut être vérifiée sur:
www.dicoppu.gob.mx/registro

Código: (code)
JGIEVX823





República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-7164/19 LIVRO Nº 77 FOLHAS Nº 1

Certifico e dou fé para os devidos fins que, nesta data, me foi apresentado um documento no idioma espanhol, o qual traduzo no vernáculo no seguinte teor:

[*Brasão de Armas*]

SEGURANÇA

SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIDADÃ

[*Logotipo*]

PREVENÇÃO E READAPTAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIDADÃ

PREVENÇÃO E READAPTAÇÃO SOCIAL

PRS/CGPRS/DGES/DANSEP/SA/DR/13632/2019

CIDADE DO MÉXICO, 10 DE OUTUBRO DE 2019

SR. TIAGO DE BRITO RIBEIRO ALVES CASEIRO

PRESENTE

Na presente data, solicitou a esta Instituição, a expedição do Atestado de Antecedentes Criminais, no âmbito federal, por solicitação ou requerimento da embaixada ou consulado.

Devido ao acima referido, com fundamento nos artigos 8º, da Constituição Política dos Estados Unidos Mexicanos, 27, seções IV, inciso B e V da Lei Nacional de Execução Penal, e 10, seção X do Regulamento do Órgão Administrativo Descentralizado, Prevenção e Readaptação Social, torna-se do seu conhecimento que levando em consideração os dados contidos em sua Certidão de Nascimento e em sua identificação oficial vigente com fotografia, as quais apresentou seu original, foi realizada uma busca exaustiva no Banco de Dados do Arquivo Nacional de Condenados, sendo advertindo que na data de emissão do presente, NÃO existe registro de sentença irrevogável condenatória de caráter criminal em âmbito federal, pronunciada contra você.

ATENCIOSAMENTE

PREVENÇÃO E READAPTAÇÃO SOCIAL

[*Assinatura ilegível*]. Bel. Rosa Bertha Cedillo Cabalceta. Chefe do Departamento de Registro.

[*Consta um carimbo com o teor parcialmente legível.*]

Minuta

Circuito Interno Melchor Ocampo, 171, Col. Tlaxpana, Prefeitura

Miguel Hidalgo, C.P. 04870, Cidade de

Tel.: (55) 51284100 www.sspc.gob.mx

.....



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o N° 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO N° E-7164/19 LIVRO N° 77 FOLHAS N° 2

[Consta, no presente documento, uma Apostille redigida em espanhol e idiomas estrangeiros, da qual passo a traduzir somente o teor redigido em espanhol, conforme segue:]

064209/2019

[Brasão de Armas dos Estados Unidos Mexicanos]

SECRETARIA DE GOVERNO

MÉXICO

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre de 1961)

1. País: México

O presente documento público

2. Foi assinado por: Bel. Rosa Bertha Cedillo Cabalceta
3. Quem atua na qualidade de: Chefe do Departamento de Registro do Órgão Administrativo Descentralizado, Prevenção e Readaptação Social
4. E está munido do selo/carimbo da: Secretaria de Segurança e Proteção Cidadã

CERTIFICADO

5. Em: Cidade do México
6. No dia: 11 de outubro de 2019
7. Por: Alejandro López González, Diretor Geral Adjunto do Diário Oficial da Federação, em Auxílio do Titular da Unidade de Governo, com fundamento nos artigos 11, seção I e II e 12, último parágrafo do regulamento interno da Secretaria de Governo.
8. N°: 1/60478/2019
9. Selo/Carimbo: *[Consta um carimbo do parcialmente legível do SEGOB.]*
10. Assinatura: *[Assinatura ilegível].*

TIPO DE DOCUMENTO: ANTECEDENTES CRIMINAIS

NOME DO TITULAR: TIAGO DE BRITO RIBEIRO ALVES CASEIRO

A presente *Apostille* somente certifica a assinatura, a capacidade do signatário e o selo ou carimbo que ostenta. A *Apostille* não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

A autenticidade desta *Apostille* e sua assinatura eletrônica pode ser verificada em:

www.dicoppu.gobernacion.gob.mx/registro

Código: JGIEVX823

[Constam um código QR e marcas d'água.]

Nada mais constava do documento acima que devolvo com esta tradução, segundo meu melhor entender, a qual conferi achei conforme e assino.

São Paulo, 29 de Outubro de 2019.



